

**PORTARIA ENFAM PRESIDÊNCIA ENAM N. 5 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa integrantes para compor a Comissão Especial de apoio à Comissão Acadêmica do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, a ser organizado e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DO EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CNJ n. 75 de 12 de maio de 2009 e a Resolução ENFAM n. 7 de 7 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em caráter provisório, para compor a Comissão Especial para auxiliar a Comissão Acadêmica, especificamente no acompanhamento da elaboração do banco de questões a serem aplicadas e na fiscalização da seleção das questões que comporão a prova do 2º Exame Nacional da Magistratura – ENAM, as e os seguintes integrantes:

- I – Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini (TRT3);
- II – Desembargadora Claudia Grieco Tabosa Pessoa (TJSP);
- III – Desembargador Federal Flávio Jardim (TRF1);
- IV – Juiz Federal Vladimir Santos Vitovsky (SJRJ);
- V – Juiz Federal Fábio Cesar dos Santos Oliveira (SJRJ);
- VI – Juíza Camila Moura de Carvalho (TRT5);
- VII – Juíza de Direito Renata Mota Maciel (TJSP); e
- VIII – Juíza de Direito Luiza Vieira de Sá de Figueiredo (TJMS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **BENEDITO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão de Exame - ENAM